



## EDITAL Nº. 11/DG/2018 – IFC – Campus Araquari

### INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO

O Diretor-Geral Substituto do *Campus Araquari* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 042/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, face à Resolução nº 15/CONSUPER/2016, resolve estabelecer as normas gerais para apoio, mediante concessão de diárias, à participação de servidores docentes e técnicos administrativos em eventos das seguintes modalidades: I. Capacitação de curta duração; II. Apresentação de trabalho científico e/ou tecnológico.

#### 1. OBJETIVOS

O presente Edital visa incentivar a participação de servidores docentes e técnicos administrativos do quadro permanente ativo e em exercício do *Campus Araquari* nas modalidades supracitadas, exclusivamente através da concessão de diárias, regulamentadas pela Instrução Normativa IFC - 001/2011 de 17 de março de 2011.

#### 2. ITENS FINANCIÁVEIS

São considerados objeto de financiamento as seguintes modalidades de eventos:

**2.1 Participação em eventos de capacitação de curta duração:** participação em Cursos, Congressos, Seminários, Simpósios, Mostras, Colóquios ou outros de mesma finalidade, realizados em território nacional, que têm como finalidade reunir profissionais e especialistas de uma área específica de atuação.

**2.2 Participação em eventos para apresentação de trabalhos científicos e/ou tecnológicos:** apresentação de trabalhos científicos e/ou tecnológicos referentes a atividades de ensino, pesquisa ou extensão na forma de resumos, resumos expandidos, trabalhos completos, pôster ou apresentação oral em Congressos,



Seminários, Simpósios, Mostras, Colóquios ou outros de mesma finalidade, realizados em território nacional.

### 3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Serão alocados para este Edital, recursos financeiros não reembolsáveis, limitados ao valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) definidos na programação orçamentária e financeira do IFC – *Campus Araquari* para o exercício de 2018, conforme a seguinte distribuição:

- a) Capacitação de curta duração: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
- b) Apresentação de trabalho científico e/ou tecnológico: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

3.2 Os recursos descritos no item 3.1 podem ser realocados para a outra modalidade, caso não haja demanda suficiente até o mês de Outubro de 2018.

3.3 Os recursos descritos no item 3.1 poderão sofrer ajustes de acordo com as demandas da comunidade e também com a disponibilidade de orçamento.

3.4 Os recursos destinados a este edital poderão sofrer alterações em caso de contingenciamento na programação orçamentária do *Campus Araquari*.

### 4. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 As propostas deverão ser apresentadas por servidores docentes ou técnicos administrativos do quadro permanente ativo e em exercício do IFC - *Campus Araquari*, com anuência da chefia imediata, sem pendências na prestação de contas referentes a concessões de diárias anteriores.

4.2 O servidor docente proponente deverá ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes.



4.3 No âmbito deste edital, o proponente poderá ser contemplado com o limite máximo de 4,5 diárias dentro do país.

4.4 Caso o servidor já tenha recebido diárias para a realização das atividades contempladas neste edital no ano de 2018, mesmo antes do lançamento deste, essas diárias serão consideradas para o cômputo do limite máximo estabelecido no item 4.3.

4.5 Caso não haja demanda suficiente até o mês de Outubro de 2018, o limite máximo para cada proponente poderá ser acrescido em mais 4,5 diárias.

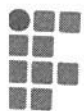
4.6 Na análise das propostas submetidas será observada a disponibilidade de recursos para o período proposto.

## 5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas deverão ser apresentadas mediante a entrega da Proposta de Concessão de Diárias e Passagens (<http://formularios.araquari.ifc.edu.br/diarias/>), e da Solicitação de Autorização – Atividade de Capacitação (<http://manualdoservidor.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/13/2017/07/Solicitacao-de-Autorizacao-Atividade-de-Capacitacao.pdf>), devidamente preenchidas e assinadas, na Chefia de Gabinete da Direção Geral, em regime de fluxo contínuo, com no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência do afastamento.

5.2 O proponente deverá anexar ao formulário documentos comprobatórios da data, local do evento e período de inscrição.

5.3 Para a modalidade prevista em 2.2, será necessária também a entrega do Formulário Cadastro dos Eventos e Trabalhos nas Coordenações de Extensão e Pesquisa (ANEXO I) preenchido e assinado.







**5.4** Toda documentação encaminhada deverá ser de responsabilidade do proponente.

## **6. ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

**6.1** As propostas da modalidade prevista em **2.1** serão avaliadas por comissão constituída por:

- a) um membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente e;
- b) um membro da Comissão Interna de Supervisão.

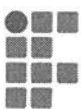
**6.2** As propostas da modalidade prevista em **2.2** serão avaliadas por comissão constituída por:

- a) um membro do comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e;
- b) um membro do comitê de Extensão.

**6.3** Caso algum membro da comissão esteja na condição de proponente, o mesmo não participará da análise da proposta.

**6.4** As propostas serão analisadas segundo a ordem de submissão, sendo critérios eliminatórios:

- a) entrega fora do prazo estabelecido;
- b) possuir pendência na prestação de contas referentes a concessões de diárias anteriores;
- c) preenchimento incompleto da proposta;
- d) ausência dos documentos relacionados no Item 5.2 e item 5.3 (se for o caso);
- e) não pertinência do evento para a área de atuação do proponente;





- f) benefício usufruído pelo proponente para o pagamento de diárias no ano corrente da proposta, ofertado com recursos deste Edital, em valor superior ao limite estabelecido;
- g) o término da disponibilidade financeira prevista para este edital;

## 7. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão contempladas as propostas aprovadas segundo os critérios previstos no item 6.3, respeitando o limite orçamentário/financeiro de atendimento do *Campus* para este Edital e de acordo com o valor previsto no item 3.1 do presente instrumento.

## 8. DOS RESULTADOS

O resultado da análise das propostas será publicado mensalmente na página do *Campus*, cabendo aos proponentes a inteira responsabilidade pelo acompanhamento das publicações.

## 9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser feita dentro de 2 (dois) dias após o término do afastamento, mediante a entrega do Relatório de Viagem disponível no Portal do IFC – *Campus Araquari* (<http://formularios.araquari.ifc.edu.br/diarias/>), devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos comprobatórios, na Chefia de Gabinete da Direção-Geral.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** A submissão de propostas implicará a tácita aceitação dos termos estabelecidos neste Edital.

**10.2** Em caso de não ocorrer a participação no evento de capacitação, a Chefia de Gabinete deverá ser notificada pelo servidor, para que sejam tomadas as devidas providências.



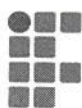
**10.3** A Comissão de Avaliação reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações que não foram previstas no presente Edital.

**10.4** A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, todo ou em parte, desde que ocorra motivação de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**10.5** Os trabalhos publicados e/ou apresentados, apoiados pelos recursos deste Edital deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao seu contato e vínculo institucional com o IFC – *Campus Araquari*, sob pena de ficar inelegível para a participação em editais semelhantes futuros.

**10.6** O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLEDER ALEXANDRE SOMENSI**  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria nº 042/2016 – D.O.U. de 01/02/2016  
**IFC – *Campus Araquari***





**ANEXO I – Formulário de Cadastro dos Eventos e Trabalhos nas  
Coordenações de Extensão e Pesquisa**

**INFORMAÇÕES DOS PROJETOS x CADASTRO NA EXTENSÃO E/OU PESQUISA**

<b>DADOS DO PROPONENTE</b>	
NOME:	CPF:
CARGO:	
FUNÇÃO:	
SIAPE:	
O trabalho tem vínculo com:	
<input type="checkbox"/> Pesquisa. Qual? _____ Edital ____/20__.	
<input type="checkbox"/> Extensão. Qual? _____ Edital ____/20__.	
<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PUBLICAÇÃO</b>	
Descrever o evento e o meio de publicação do trabalho apresentado. Se houver, informar <i>link</i> , ISSN, ISBN, ...	
Em ____/____/____.	
_____ Assinatura	

